

**PORTARIA Nº 036/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera a data da Sessão Ordinária do dia 28/10/2024, para o dia 04/11/2024.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é feriado do dia do Servidor Público, conforme divulgado pela Portaria n.º 009/204, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 28/10/2024, para o dia 04/11/2024, a partir das 18:00 horas até às 19:00 horas.


Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 21 de outubro de 2024.


LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Presidente


WILSON PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA
1ª Secretária


DIVINO ROSA DE MIRANDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de mosaicos de fotos dos vereadores desta Câmara Municipal de Alto Boa Vista-MT, atendendo as especificações do termo de referência". Os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 22/10/2024 a 25/10/2024 até as 09:00 horas, para o email compraslegis@altoboavista.mt.leg.br ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade www.altoboavista.mt.leg.br.

Alto Boa Vista-MT, 21 de outubro de 2024

Frankcigerison Isaias Camelo Pereira

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera a data da Sessão Ordinária do dia 28/10/2024, para o dia 04/11/2024.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é feriado do dia do Servidor Público, conforme divulgado pela Portaria n.º 009/2024, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 28/10/2024, para o dia 04/11/2024, a partir das 18:00 horas até às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 21 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 32/2024

Dispões sobre: Dispõe conversão em pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Alto Paraguai/MT e das outras providências.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **CÉLIA ROCHA ABREU**, matrícula 00015/A/01 a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio correspondente a 10 (dez) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo de 2019 a 2023, de indenização a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, 14 de outubro de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PORTARIA Nº 31-2024

PORTARIA Nº 31/2024

Dispões sobre: Dispõe conversão em pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Alto Paraguai/MT e das outras providências.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SILVA MORAES**, matrícula 00021/A/10 a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio correspondente a 15 (quinze) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo 2020 a 2024 de indenização à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, 14 de outubro de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 122-2024 DE 21/OUTUBRO/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122-2024 DE 21/OUTUBRO/2024

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS. DECRETO LEGISLATIVO Nº 122 de 21/Outubro/2024. SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, mantendo o Parecer Prévio nº. 12/2024-PP de 06-08-2024, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. **Art. 2º -** A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2023. **Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em Contrário. **SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNI-**